



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

### ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte e oito  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof.  
6 João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** Darlan Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; diretor  
8 de campus: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Ivann Carlos Lago  
9 (Diretor do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Rodrigo Prante Dill (suplente)  
10 (*Campus* Cerro Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia e Máira Rossetto  
11 (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros (*Campus* Erechim); Rubens Fey  
12 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin (suplente), Vanderléia Laodete Pulga  
13 (*Campus* Passo Fundo); Ademir Freddo (*Campus* Realeza); representante técnico-  
14 administrativo: Luana Angélica Alberti (suplente) (*Campus* Erechim); **não compareceu à**  
15 **sessão por motivos justificados o conselheiro:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor); **não**  
16 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Cassio Cunha Soares (suplente)  
17 (representante docente *Campus* Erechim); Carolina Rosa Listone (titular) e Tiago Acordi  
18 (suplente) (representantes discentes *Campus* Chapecó), André Luis Pereira Correa (titular) e  
19 Ana Flávia Roesler Mohr (suplente) (representantes discentes *Campus* Erechim); Thainá  
20 Dhaila Nascimento Gomes da Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente) (representantes  
21 discentes *Campus* Laranjeiras do Sul); Bruno Alencar da Maia Pinto (titular) e Leticia  
22 Maria Santos Silva (suplente) (representantes discentes *Campus* Realeza); Afonso  
23 Bruzamarello (titular) e Diego Kohwald (suplente) (representantes Comunidade Regional -  
24 PR). Estavam presentes, ainda, a Diretora de Organização Pedagógica (DOP), Dariane  
25 Carlesso, e a Diretora de Registro Acadêmico (DRA), profa. Andressa Sebben. Iniciada a  
26 sessão, o presidente saudou a todos e passou à apreciação da ata da 8ª Reunião Ordinária de  
27 2018. Não havendo considerações, a ata foi aprovada. **Informes.** O presidente informou  
28 que recebeu, há poucos dias, um comunicado e consulta do MEC, solicitando opinião  
29 enquanto coordenador do COGRAD, sobre o calendário das etapas iniciais do SISU 2019.  
30 O MEC propôs publicação do edital do SISU dia 18 de outubro, assinatura do termo de  
31 adesão até 01/11 e a previsão de publicação do resultado do ENEM em 18 de janeiro de  
32 2019. Estas datas ainda não estão definidas, mas se confirmadas, indicam possíveis  
33 problemas de preenchimento das vagas, antes do início das aulas, previsto para 25 de  
34 fevereiro de 2019. Assim que forem publicados os calendários oficiais, serão informados a  
35 todos os *campi*. Comunicou, ainda, que no âmbito da Reitoria está sendo discutida uma  
36 minuta de Regimento Disciplinar Discente, uma vez que o que consta no Regulamento da  
37 Graduação não tem dado conta das demandas. O documento foi encaminhado aos *campi*,  
38 para que sejam feitas discussões a respeito e ao final, seguirá para apreciação no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

36 CONSUNI. O prof. Darlan Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, comunicou que foram  
37 encerradas as reuniões com os estudantes, feitas no início de cada semestre, com a pauta  
38 específica de discutir a minuta da Política de Assuntos Estudantis, com previsão de ser  
39 finalizada em dezembro e encaminhada para esta Câmara. Também informou que nesta  
40 semana iniciaram os treinamentos para implementação do sistema de gestão de  
41 pagamentos, que deve estar em funcionamento a partir do próximo ano, com o objetivo de  
42 ampliar a segurança e dar maior agilidade nos pagamentos. Não havendo inscritos para  
43 comunicados, passou-se à **Ordem do Dia**: 2.1) Designação de relatoria para processos de  
44 reformulação de PPC de cursos de graduação. 2.2) Proc. 23205.002988/2018-88 – Proposta  
45 de alteração do Regulamento da Graduação *apresentação do parecer do conselheiro*  
46 *relator Rubens Fey*. O presidente informou que chegou pedido do *Campus Realeza*, de  
47 tramitação em regime de urgência, de uma proposta de alteração da Resolução 02/2017-  
48 CONSUNI/CGAE, que aprova a Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e  
49 Continuada de Professores da Educação Básica. Solicitou autorização para conceder a  
50 palavra aos professores Gilza de Souza Franco e Letiére Cabreira Soares, coordenadores  
51 dos cursos de Ciências Biológicas e Química, autores do pedido. O conselheiro Antonio  
52 Myskiw, do *Campus Realeza*, apresentou a proposição, que solicita alteração do Art. 31 da  
53 referida resolução, que trata sobre a realização das atividades de estágio, no curso de  
54 graduação. Ressaltou que já faz algum tempo que os colegiados têm discutido isso e agora,  
55 que estão em fase de reformulação de seus PPC, a questão ficou mais urgente, pois vai  
56 trazer algum atraso na formação dos alunos e na dinâmica dos estágios. A profa. Gilza  
57 Franco fez a defesa do pedido, de que os estágios aconteçam antes da elaboração do  
58 trabalho final do curso, argumentos que foram reforçados pelo prof. Letiére Soares. O  
59 presidente destacou que o *Campus Realeza* já havia feito a discussão de mérito e perguntou  
60 se havia acordo na inclusão da matéria em regime de urgência. Havendo acordo e sem mais  
61 indicações referentes à pauta, passou-se de imediato ao ponto **2.1) Solicitação de alteração**  
62 **da Resolução 02/2017 – CONSUNI/CGAE**. Após os esclarecimentos iniciais, o presidente  
63 ponderou que embora tenha o entendimento de que a mudança não traz grandes prejuízos  
64 para a universidade, lhe preocupa que ela só venha para a Câmara quase dois anos depois  
65 de aprovada; que esta Câmara já avaliou quase quinze propostas de alteração de PPC e isso  
66 não apareceu. Vários PPC que foram aprovados acabaram se adequando àquela norma e  
67 questionou se isso se tratava de uma matéria muito específica de uma realidade, o que não  
68 tirava seu mérito, ou se, no âmbito geral, esta questão não foi avaliada adequadamente. Isso  
69 demonstra que o conjunto da Universidade precisa olhar com mais atenção os documentos  
70 que aprova e depois, sua execução. Perguntou ao *Campus Realeza* se queria fazer alguma  
71 manifestação complementar, e o conselheiro Antonio Myskiw disse que as novas diretrizes  
72 curriculares não indicam em que momento do curso devem ser realizados os estágios. O  
73 presidente reforçou que as novas diretrizes deixam esses direcionamentos ao projeto  
74 institucional e, não havendo mais questionamentos, perguntou se havia acordo com a  
75 aprovação da proposição, que altera a redação do Art. 31, passando a vigorar com a  
76 seguinte redação: “**Art. 31** As atividades de estágio deverão ocorrer, preferencialmente, a  
77 partir da segunda metade do curso.” A alteração foi aprovada por consenso, devendo ser  
78 publicada resolução nos próximos dias. **2.2) Designação de relatoria para processos de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 **reformulação de PPC de cursos de graduação.** O presidente apresentou os seguintes PPC  
79 para relatoria: Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza (Campus  
80 Laranjeiras do Sul), Letras (Português e Espanhol) (Campus Realeza) e Física (Campus  
81 Cerro Largo). Solicitou se havia interessados em relatar as matérias e, após discussão a  
82 respeito, ficou acordado que seria consultado o conselheiro Pablo Berned, que não estava  
83 presente, mas que é da área para relatar o PPC de Letras/RE. Caso ele não aceite, o  
84 conselheiro Nedilso Brugnera se colocou à disposição. Quanto ao PPC de Física/CL, o  
85 conselheiro Ademir Freddo assumiu e para o PPC de Interdisciplinar em Educação do  
86 Campo: Ciências da Natureza/LS, não houve interessados. O conselheiro Nedilso Brugnera  
87 se colocou à disposição, caso não assuma o PPC de Letras. O presidente destacou que nas  
88 próximas reuniões deverão vir para a Câmara mais PPC para relatoria, sendo que os  
89 conselheiros devem estar preparados para um certo acúmulo de trabalho. Os colegiados tem  
90 por intenção que os novos PPC sejam ofertados em março de 2019 e a Prograd já vem  
91 anunciando, há mais de um mês, às Coordenações Acadêmicas, que não é possível garantir  
92 que isso ocorra. Também, que a Prograd está revendo a posição de autorizar a implantação  
93 de matriz curricular de PPC não finalizado no âmbito desta Câmara, porque alguns cursos  
94 não finalizam as adequações determinadas, não sendo possível publicar o documento.  
95 Portanto, para implantar as matrizes no início do próximo ano, será exigido que o processo  
96 esteja concluído nesta Câmara. **2.3) Proc. 23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração**  
97 **do Regulamento da Graduação\_ apresentação do parecer do conselheiro relator Rubens**  
98 **Fey.** Antes de passar a palavra ao relator, o presidente perguntou se havia conselheiros  
99 interessados em apresentar destaques, informando que a Prograd indicaria alguns. Não  
100 houve mais manifestações e passou de imediato a palavra ao relator, para apresentação de  
101 seu parecer e voto. Em seguida, o presidente sugeriu, como encaminhamento, que acatado  
102 por esta Câmara o parecer do relator, se estaria acatando o que ele propõe, e nos destaques,  
103 poderiam ser apresentados outros destaques. Naqueles em que não havia discordância com  
104 o que aprovou o parecerista, não se entraria em discussão. Na sequência, poderiam ser  
105 discutidos destaques para outros itens que não foram abordados pelo relator. A conselheira  
106 Valéria Barros questionou se não seriam discutidos os pontos não aprovados pelo relator e o  
107 presidente respondeu que abordaria esses pontos se alguém tivesse destaques. Não havendo  
108 mais questionamentos, o presidente perguntou se havia acordo pela aprovação do parecer e  
109 voto do relator, sendo aprovado por consenso. Passou-se à apreciação dos destaques, um a  
110 um, e naqueles em que havia discordância ou sugestão de alteração, foi alterado  
111 diretamente no documento, após aprovação por maioria simples. A discussão avançou até o  
112 destaque 45, proposto no documento e considerando o adiantado da hora, o presidente  
113 encerrou a discussão, devendo consultar os conselheiros sobre a realização de uma reunião  
114 extraordinária, para finalizar a matéria. O presidente agradeceu a presença de todos e  
115 encerrou a sessão às doze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa,  
116 Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
117 devidamente assinada por mim e pelo presidente.